



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

*Funcionário
 F. 491*

PORTARIA Nº 519/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>539 / 2018</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>55</u>
Prainha (PA), <u>29/05/2018</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a cidade de Santarém, para participar da formação de Coordenadores Locais do PNAIC, nos dias 29 a 30 de Maio de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de Maio de 2018.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES
 Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Maio de 2018.

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.